

**PORTARIA Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DAS BENEFICIÁRIAS E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO BOLSA FORMAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL - 2024. **PORTARIA MEC Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA FAG, TANGUÁ – RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Portaria Nº 1242, de 02 de setembro de 2022;

**Considerando** o objetivo do programa é promover a formação profissional e tecnológica articulada com aumento de escolaridade, inclusão socioproductiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, além de defender a igualdade de gênero e combater a violência contra as mulheres.

**Considerando** a oferta dos cursos de qualificação profissional de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontram em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com estrutura deficitária. No âmbito desta ação, serão ofertadas no total: 863 vagas.

Cursos: **Manicure e Pedicure, Salgadeiro, Pizzaiolo, Depilador, Barbeiro, Costureiro de Máquina Reta e Overloque, Frentista e Pintor de Obras Imobiliárias** - Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) completo; **Preparador de Doces e Conservas, Aplicador de Revestimento Cerâmico, Condutor de Turismo em Espaços Culturais Locais** - Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) incompleto; **Cuidador de Idoso, Cuidador Infantil, Assistente Administrativo, Confeiteiro, Massagista, Balconista de Farmácia** - Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) completo e **Auxiliar de Cozinha** - Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) incompleto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão para seleção das beneficiárias e Equipe Multidisciplinar dos cursos Bolsa Formação do PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) Mulheres Mil - 2024, da FAG - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DE TANGUÁ. Lei Municipal Nº 1.350 publicada em 14 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos servidores públicos abaixo, com a Presidência da primeira:

- 1- Luciane Rosa Carvalho Mendes - Matrícula: 717.
- 2- Carlos Augusto de Azevedo – Consultor.
- 3- Patrícia de Oliveira Gonçalves – Matrícula: 10642.

**Art.3º** - Art. 3º. A Coordenação do Programa Mulheres Mil ora constituída terá como atribuição planejar, coordenar e executar o processo seletivo para seleção das alunas, bem como será responsável pela divulgação dos resultados e todas as informações pertinentes ao presente procedimento e pelo julgamento de eventuais recursos que venham a ser interpostos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Tanguá, 07 de outubro de 2024**

**PAULO RENATO FARIA**  
PRESIDENTE - FAG  
Matrícula – 10.959